

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 202601017

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DISP 202601017

ASSUNTO: Contratação de empresa para aquisição de material de expediente e descartáveis para manutenção das atividades da Câmara Municipal Rafael Godeiro/RN

DESPACHO: TERMO DE RATIFICAÇÃO 202601017

1. De acordo.

2. Diante da Análise Técnica da Assessoria Jurídica e bem como a análise e o encaminhamento da douta Comissão de Contratação desta Unidade Gestora, insertos nos presentes autos às fls., DETERMINO a contratação, com dispensa de licitação na forma do Dispensa, Art. 75, Inciso II, Lei 14.133/21 da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, de SUPERMERCADO BODORO LTDA no valor total de R\$ 4.885,21 (quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e um centavos) no valor total de 4.885,21, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/ físicas sob o n.º SUPERMERCADO BODORO LTDA - 26528883000109, para atender ao objeto inserto na minuta do contrato administrativo colacionado nos autos.

3. Em respeito ao disposto no art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01º de abril de 2021, RATIFICO a presente dispensa de licitação, realizada notadamente com fundamento no Dispensa, Art. 75, Inciso II, Lei 14.133/21, da referida lei, por enquadrar-se no limite ali estabelecido e, em consequência, determino à Câmara Municipal que emitia Nota de Empenho em favor da supracitada empresa, no valor consignado na respectiva proposta de preços.

4. Após, remetam-se os presentes autos à Câmara Municipal origem para que providencie, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho nos locais de costume.

Rafael Godeiro/RN, 08 de Maio de 2026.

---

Unilson Pereira De Oliveira Filho

**Publicado por:** UNILSON PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO

**Código Identificador:** 17736770

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 11/05/2026. EDIÇÃO 2400. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>